

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Aquisição de serviços
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Ripórtico
Engenharia, Lda
A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 14/5/2018

Livro _____

Folha _____

Oficial Público

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS BALUARTE FORTIFICADOS EM MONSARAZ - PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DAS MURALHAS DE MONSARAZ E CAMINHO DA BARBACÃ" CELEBRADO COM "RIPÓRTICO - ENGENHARIA, LDA", pelo valor € 66.450,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta euros).-----

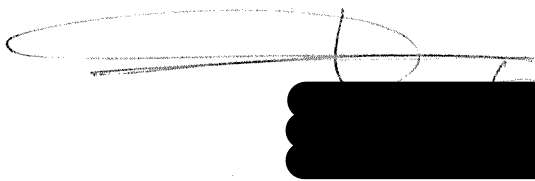
----- Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Consulta Prévia", processo n.º 01- ABS-CPV/AOP-18, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: --

----- Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: [REDACTED], que outorga na qualidade de procurador, com poderes bastantes para este ato, em representação da sociedade por quotas "RIPÓRTICO - ENGENHARIA, LDA", com sede à Rua Viriato, 161 - Cabanas do Viriato, com o NIPC 506782328, conforme certidão permanente com o código de acesso: 8857-3712-5504.-----

[Handwritten signature]



Handwritten signature

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispense a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da **Consulta Prévia** a que procedeu nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou, nos termos previstos no respetivo relatório final, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de abril de 2018, nas condições previstas no respetivo relatório final, à sociedade por quotas “, LDA.”, com sede à Rua Viriato, n.º 161 – Cabanas de Viriato, com o NIPC 506782328, o presente contrato de **“Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde para e empreitada de “Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Caminho da Barbacã”** de acordo com a sua proposta, datada de 28 de março de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 14 (catorze) folhas, documentos que serviram de base à **“Consulta Prévia”**, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato é o acima referido e melhor especificado na cláusula 1.ª do caderno de encargos; -----


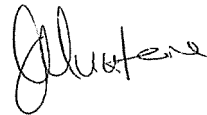
-----TRÊS – Foi designado gestor de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos o senhor João Manuel Paias Gaspar, em conformidade com a cláusula 18.ª do Caderno de encargos;-----

----- QUATRO - Que o valor total do contrato a celebrar é fixado em € **66.450,00** (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito, no presente ano económico, será a seguinte: 01 02 02 02 14 99, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 22459. Também foi presente a Informação de Compromisso para o ano de 2019, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - POCAL; -----

----- SEIS – O prazo para entrega do objeto do presente contrato é de 300 dias;-----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas "Ripórtico - Engenharia, Lda";-----

----- b) Anexo II, datado de 18 de abril de 2018, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certificado do Registo Criminal de Ripórtico - Engenharia, Lda, de Ricardo Nuno Seabra de Campos e Alcina Rosa Soares Ferreira, nos termos do artigos 55.º e 81.º, n.º 1, b) do Código dos Contratos Públicos;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 20 de fevereiro de 2018, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada;-----

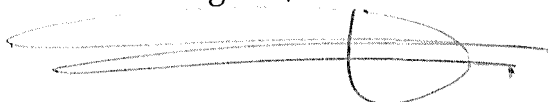
----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Carregal do Sal, em 20 de fevereiro de 2018, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

----- f) Procuração autenticada.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 11 de abril de 2018, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.-----

Primeiro Outorgante,



Fl. 2
All

Segundo Outorgante,



Oficial Público,

Marcos de Gause Baptista Ciranova Mendes